



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar e analisar a necessidade administrativa a ser atendida, bem como avaliar a solução mais adequada para sua satisfação.

O estudo subsidiará a definição da contratação destinada à realização de uma etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, no Município de Bocaiuva/MG, considerando as características específicas do evento e os documentos apresentados pela entidade responsável por sua realização.

O presente ETP será elaborado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente às normas aplicáveis à fase preparatória das contratações públicas, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude identificou a necessidade de realizar um evento esportivo de grande porte voltado à promoção da prática esportiva, à integração da comunidade e à valorização do Município no cenário regional. Diante desse objetivo, optou-se pela realização de uma etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, um projeto consolidado, com marca reconhecida e repercussão significativa na mídia, especialmente por estar vinculado à Inter TV, afiliada da Rede Globo, o que garante ampla divulgação e legitimidade ao evento.

A realização da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, no Município representa uma ação estratégica dentro do plano de governo voltado ao incentivo ao esporte, lazer e qualidade de vida. O evento proporcionará um



ambiente esportivo qualificado, com estrutura técnica profissional, organização especializada e cronograma organizado. Além disso, eventos desse porte favorecem o desenvolvimento econômico local, por meio do aumento na movimentação do comércio, rede hoteleira, alimentação e serviços de transporte.

A escolha da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, também atende à demanda por modalidades esportivas de caráter radical, dinâmicas e de grande apelo junto ao público. O esporte alcança diferentes faixas etárias e perfis sociais, constituindo ferramenta de incentivo à prática esportiva, ao lazer e à socialização. Através da realização do circuito, a gestão municipal fortalece a política pública de esportes e reforça o compromisso com uma cidade ativa, participativa e saudável.

A Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, possui formato próprio e vinculação institucional à marca Circuito Inter TV. Conforme declaração de exclusividade apresentada pela Inter TV Grande Minas, a Associação Norte Mineira de Motociclismo – ANM é a única entidade autorizada e detentora de exclusividade para a organização e realização das etapas do circuito, gestão esportiva e operacional do evento, comercialização de cotas de patrocínio e apoio e representação institucional junto aos entes públicos e privados na região do Norte de Minas Gerais. Dessa forma, não há possibilidade de competição entre fornecedores para a prestação deste serviço específico, uma vez que se trata de evento com características próprias e execução restrita à entidade autorizada. Portanto, a contratação pretendida atende a uma necessidade concreta, justificada e alinhada com os interesses da Administração Pública, sendo tecnicamente inviável a competição, o que configura hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A contratação da entidade detentora da exclusividade garantirá não apenas a realização do evento conforme os padrões oficiais do circuito, mas também a visibilidade institucional e os impactos positivos esperados na população e na economia local.

No âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude ainda não foi instituído formalmente o Plano de Contratações Anual (PCA). Apesar da ausência do PCA, a presente demanda se justifica pela necessidade concreta e de





interesse público relacionada à realização da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, que requer serviços especializados para garantir sua qualidade, visibilidade e adequada realização. A contratação se reveste de caráter estratégico, uma vez que está alinhada às políticas públicas municipais de fomento ao esporte, à cidadania e ao desenvolvimento social por meio da valorização das atividades esportivas. Importa destacar que este processo poderá servir como subsídio técnico para a estruturação do futuro Plano de Contratações da Secretaria, garantindo maior previsibilidade e conformidade nas próximas execuções orçamentárias.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A entidade a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos, sob pena de descumprimento contratual:

1. Exclusividade de Execução

1.1. Ser a entidade oficialmente autorizada pela Inter TV Grande Minas para a organização e realização de etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, conforme comprovação por meio de declaração formal de exclusividade válida no momento da contratação.

2. Execução Integrada dos Serviços

- a. Responsabilizar-se por toda a estrutura de organização do circuito;
- b. Responsabilizar-se pelo pagamento dos cachês de todos os profissionais envolvidos;
- c. Responsabilizar-se pelas despesas relativas aos serviços necessários à produção do evento;
- d. Responsabilizar-se por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos efetivados para a produção do evento;





e. Responsabilizar-se por possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização do evento, especialmente indenizações a terceiros, isentando a Prefeitura Municipal de responsabilidade, nos termos das obrigações assumidas pela contratada;

f. Responsabilizar-se pela organização e execução dos serviços necessários à realização do evento, conforme proposta apresentada.

3. Padrão Visual e Institucional

a. Seguir o padrão de identidade visual e institucional do Circuito Inter TV, observando as diretrizes e autorizações aplicáveis ao evento.

4. Divulgação

a. Incluir no escopo a divulgação em diversas mídias abertas de abrangência regional, conforme previsto na proposta apresentada.

5. Adequação Legal

a. Estar regularmente constituída como pessoa jurídica, com CNPJ ativo, e apresentar a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021 para contratação com a Administração Pública;

b. Apresentar as certidões e documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigíveis para a contratação;

c. Manter as condições de habilitação e regularidade necessárias durante a execução contratual;

d. Apresentar as declarações exigíveis quanto à inexistência de impedimentos para contratar com o Poder Público.





4. ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta comercial apresentada pela entidade autorizada contempla os elementos necessários à realização de uma etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2026, no Município de Bocaiuva/MG, incluindo produção e estrutura para competição, supervisão de prova e de pista, técnicos para construção e/ou reforma da pista, diretor de prova, técnicos de cronometragem, fiscais de prova, premiação, troféus personalizados e divulgação em diversas mídias abertas de abrangência regional. Caberá à contratante o cumprimento das obrigações de apoio previstas na proposta comercial, incluindo a disponibilização de máquinas e equipamentos necessários à construção e/ou reforma e manutenção da pista, bem como a estrutura de segurança, brigadistas e atendimento de saúde necessária à realização do evento.

O valor estimado da contratação, de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), encontra-se compatível com serviços de mesma natureza e complexidade executados pela própria entidade, conforme documentação comprobatória anexada aos autos. A proposta apresentada ao Município de Bocaiuva estabelece o valor total de R\$ 60.000,00. Como referência, constam documentos fiscais de serviços prestados pela Associação Norte Mineira de Motociclismo em 2026 ao Município de Riacho dos Machados/MG, no valor de R\$ 70.000,00, e ao Município de Bonfinópolis de Minas/MG, também no valor de R\$ 70.000,00, demonstrando a compatibilidade e, inclusive, a vantajosidade do valor proposto ao Município de Bocaiuva.

Adicionalmente, a execução do evento contribuirá para o aquecimento da economia local, especialmente nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e comércio em geral, além de proporcionar visibilidade institucional e regional ao Município por meio da divulgação prevista no escopo da contratação. A contratação, portanto, mostra-se técnica e economicamente justificada e alinhada ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública, sendo recomendada sua formalização por meio de inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de





competição decorrente da exclusividade da entidade responsável pela realização das etapas do Circuito Inter TV, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Realização de uma etapa da Copa Norte mineira de Motocross, válida pelo circuito Inter TV; com 13 categorias oficiais: MX- profissional, MX-3 open 35, MX-4 open 40 M X e x5 open 50, intermediária importada, intermediária importada B, Importada Amador, nacional Força livre, nacional Iniciante Força livre, Nacional Iniciante e Mirim	serviço	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

5. SOLUÇÕES A CONTRATAR

Considerando a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude, foi realizado levantamento para identificar solução viável à realização de evento esportivo com alcance regional, impacto social e padrão técnico adequado. Durante esse processo, observou-se que, embora existam empresas e entidades organizadoras de eventos esportivos em geral, a realização de uma etapa oficial da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, possui características próprias e vinculação institucional específica.

O Circuito Inter TV – Copa Norte Mineira de Motocross constitui projeto esportivo oficial, de caráter regional, integrante do portfólio de eventos institucionais promovidos e licenciados pela Inter TV Grande Minas. Conforme declaração formal apresentada, a Associação Norte Mineira de Motociclismo – ANM é a única entidade autorizada e detentora de exclusividade para a organização e realização das etapas do circuito, bem como para sua gestão esportiva e operacional e representação institucional na região do Norte de Minas Gerais.





A solução proposta contempla a organização e estrutura necessárias à realização da competição, incluindo estrutura para largada e chegada, gate de largada, sinalizadores, demarcação do traçado, estrutura para pódio, supervisão de prova e pista, técnicos para construção e/ou reforma da pista, diretor de prova, técnicos de cronometragem, fiscais de prova, premiação, troféus personalizados e divulgação em diversas mídias abertas de abrangência regional.

Diante disso, constatou-se que não há solução substituta capaz de viabilizar a realização do evento específico pretendido pela Administração, uma vez que a execução de etapa oficial vinculada ao Circuito Inter TV encontra-se restrita à entidade autorizada pela detentora do projeto. A própria declaração de exclusividade apresentada registra a inviabilidade de substituição por outra entidade para execução do objeto com as mesmas características, identidade, vinculação institucional e alcance de mídia.

Assim, a solução identificada para atendimento da necessidade consiste na contratação direta da Associação Norte Mineira de Motociclismo – ANM, para a realização de uma etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, nos dias 21 e 22 de novembro de 2026, no Município de Bocaiuva/MG, mostrando-se solução especializada e compatível com a necessidade e o interesse público identificados pela Administração

6. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DA CONTRAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade estratégica da Administração Municipal de promover um evento esportivo de grande porte e de impacto social, midiático e econômico, por meio da realização de uma etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, nos dias 21 e 22 de novembro de 2026, no Município de Bocaiuva/MG. A iniciativa está inserida nas diretrizes de incentivo ao esporte e à qualidade de vida contempladas no plano de governo municipal e busca valorizar ações que aproximem a população das práticas esportivas, promovam a utilização de espaços destinados ao esporte e ao lazer e contribuam para consolidar o Município como polo de eventos esportivos e de lazer.





A escolha pela Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, decorre de sua relevância regional e de sua vinculação institucional à Inter TV Grande Minas, afiliada à Rede Globo, detentora da marca e do projeto "Circuito Inter TV". Conforme documentação apresentada, o Circuito Inter TV – Copa Norte Mineira de Motocross constitui projeto esportivo oficial, de caráter regional, consolidado e integrante do portfólio de eventos institucionais promovidos e licenciados pela emissora. A organização e realização de suas etapas, bem como sua gestão esportiva e operacional, são atribuídas com exclusividade à Associação Norte Mineira de Motociclismo – ANM.

A realização do circuito proporcionará ao Município uma série de benefícios diretos e indiretos, com destaque para:

a promoção e valorização da prática esportiva, por meio da realização de competição estruturada de motocross;

a utilização dos espaços destinados às atividades esportivas e de lazer para realização de evento organizado e de interesse coletivo;

a mobilização da população em torno de evento esportivo de abrangência regional;

a valorização da imagem institucional do Município no cenário esportivo regional, mediante a divulgação do evento em diversas mídias abertas de abrangência regional, conforme previsto na proposta comercial;

o fortalecimento do turismo e da economia local, com potencial aumento do fluxo de atletas, equipes, visitantes e público, contribuindo para a movimentação do comércio, hospedagem, alimentação, transporte e demais serviços.

A contratação justifica-se, ainda, pelo caráter exclusivo da solução pretendida. A Associação Norte Mineira de Motociclismo – ANM, inscrita no





CNPJ nº 19.023.276/0001-13, é a entidade indicada como única autorizada e detentora de exclusividade para organização e realização das etapas do Circuito Inter TV – Copa Norte Mineira de Motocross na região do Norte de Minas Gerais, conforme declaração formal de exclusividade apresentada no processo. Tal circunstância caracteriza a inviabilidade de competição para o objeto específico pretendido pela Administração, uma vez que não há possibilidade de substituição por outra entidade para execução do evento com as mesmas características, identidade e vinculação institucional.

Dessa forma, a situação enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade para execução do objeto. Assim, a contratação pretendida não apenas atende a uma necessidade concreta da Administração, como representa uma ação de relevante impacto esportivo, social, econômico e institucional, reforçando o compromisso do Município com as políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer.

7. Objetivos da Contratação

- Garantir a realização profissional e adequada de uma etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, com estrutura técnica e operacional compatível com as características oficiais do evento;
- Assegurar a adequada organização da competição, com supervisão de prova e pista, direção de prova, cronometragem, fiscais, estrutura para competição e premiação, conforme previsto na proposta comercial;
- Promover a divulgação do evento e do Município por meio de mídias abertas de abrangência regional, ampliando sua visibilidade no cenário esportivo;
- Proporcionar ao público uma experiência esportiva organizada, segura e de alcance regional;





- Fortalecer a imagem da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude e do Município de Bocaiuva como promotores do esporte e do lazer;
- Estimular o interesse e a participação da população nas práticas esportivas e ampliar o acesso da comunidade a eventos esportivos de abrangência regional

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação direta por inexigibilidade será precedida das providências legais e administrativas necessárias à regular instrução processual, dentre as quais destacam-se: a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, contendo a identificação da demanda, descrição da solução, justificativas, requisitos técnicos e estimativas de valor; a elaboração do Termo de Referência; a apresentação da proposta comercial da entidade autorizada, acompanhada da declaração de exclusividade emitida pela Inter TV Grande Minas, comprobatória da inviabilidade de competição; a apresentação e verificação da documentação de habilitação e regularidade da futura contratada; a demonstração da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações de objetos de mesma natureza; a verificação da existência de dotação orçamentária suficiente, com a correspondente reserva dos recursos; a emissão de parecer jurídico quanto à legalidade da contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; e, por fim, a autorização da autoridade competente para a formalização da contratação, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e interesse público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para a realização de uma etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, poderão ser necessárias contratações ou disponibilizações complementares relacionadas à infraestrutura e ao apoio operacional do evento, de acordo com as responsabilidades atribuídas ao Município.





Conforme a proposta comercial apresentada, caberá ao contratante disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à construção, reforma e manutenção da pista, incluindo caminhões-pipa, pá carregadeira, retroescavadeira e trator com grade, além de equipe de segurança, brigadistas e ambulâncias com equipe de atendimento, nos quantitativos e condições estabelecidos na proposta.

Tais serviços e estruturas possuem caráter complementar à contratação principal e deverão ser providenciados pela Administração, mediante utilização de recursos próprios ou contratações específicas, quando necessárias, de forma coordenada com a execução do evento nos dias 21 e 22 de novembro de 2026.

A existência dessas providências complementares não afasta a viabilidade da contratação principal, devendo apenas ser assegurada sua disponibilização em tempo hábil para garantir a adequada realização do evento.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A realização de uma etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, nos dias 21 e 22 de novembro de 2026, apresenta impactos sociais positivos, ao incentivar e valorizar a prática esportiva, fomentar a utilização dos espaços destinados ao esporte e lazer e fortalecer a imagem do Município como promotor de eventos esportivos de visibilidade regional. O evento contribui para a valorização do esporte como ferramenta de lazer, bem-estar e desenvolvimento social.

Também se espera impacto econômico local, por meio da movimentação do comércio, rede hoteleira, serviços de alimentação, transporte e demais atividades relacionadas à presença de atletas, equipes, visitantes e público durante a realização do evento.





Em relação aos impactos ambientais, considerando as características próprias da modalidade motocross, deverão ser adotadas medidas destinadas a reduzir e controlar os possíveis impactos decorrentes da preparação e utilização da pista e da concentração de público, especialmente quanto à geração e destinação adequada de resíduos, conservação da área utilizada e limpeza do local após o evento.

A estrutura destinada à competição possui caráter temporário, devendo a organização e a Administração Municipal observar, no âmbito de suas respectivas responsabilidades, as normas aplicáveis de segurança, higiene e proteção ambiental, bem como adotar as providências necessárias para que a área utilizada seja mantida e posteriormente entregue em condições adequadas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento da secretaria municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude.

12. CONCLUSÃO

Após análise detalhada da necessidade apresentada, da solução mais adequada, dos requisitos técnicos, das alternativas disponíveis e das limitações de mercado, conclui-se que a contratação da Associação Norte Mineira de Motociclismo – ANM, entidade detentora de exclusividade para organização e realização das etapas da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, constitui alternativa adequada, eficiente e alinhada ao interesse público.

Trata-se de evento esportivo oficial, de caráter regional, consolidado e integrante do portfólio de eventos institucionais promovidos e licenciados pela Inter TV Grande Minas. Conforme declaração formal apresentada, a ANM é a única entidade autorizada e detentora de exclusividade para a organização e realização das etapas do circuito, gestão esportiva e operacional do evento e representação institucional na região do Norte de Minas Gerais.





Considerando os aspectos técnicos, sociais, econômicos, orçamentários e jurídicos envolvidos, a contratação demonstra-se viável, necessária e justificada, atendendo aos objetivos da Administração Municipal relacionados ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, à promoção da imagem institucional do Município, à realização de evento esportivo de abrangência regional e ao estímulo à economia local.

A análise econômica também demonstra compatibilidade do valor proposto, uma vez que a proposta apresentada ao Município de Bocaiuva para a realização do evento corresponde a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), enquanto os documentos fiscais apresentados referentes a serviços de natureza semelhante prestados pela própria ANM a outros municípios em 2026 registram valores de R\$ 70.000,00, reforçando a adequação do preço proposto.

Ressalta-se que, para o objeto específico pretendido pela Administração, encontra-se caracterizada a inviabilidade de competição, tendo em vista a exclusividade atribuída à ANM para organização e realização das etapas do Circuito Inter TV – Copa Norte Mineira de Motocross na região abrangida pela Inter TV Grande Minas. A própria declaração apresentada registra a impossibilidade de substituição por outra entidade para execução do objeto com as mesmas características, identidade e vinculação institucional. Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram adotadas as providências preliminares pertinentes à fase de planejamento, incluindo a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a obtenção da proposta comercial, a apresentação da declaração de exclusividade e a reunião da documentação necessária à instrução do processo, devendo as demais etapas administrativas, orçamentárias e jurídicas serem devidamente observadas antes da formalização da contratação.

A contratação mostra-se compatível com os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e interesse público, observadas as demais exigências aplicáveis à contratação pública.





Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação e recomenda-se a continuidade do processo de contratação direta por inexigibilidade, mediante a devida instrução processual, autorização da autoridade competente e posterior formalização do instrumento contratual com a Associação Norte Mineira de Motociclismo – ANM, visando à realização de uma etapa da Copa Norte Mineira de Motocross, válida pelo Circuito Inter TV, nos dias 21 e 22 de novembro de 2026, no Município de Bocaiuva/MG.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Isaias Alves da Cruz – Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude

Franciele Ramos Silva – Oficial de Administração da Sec. Esporte, Lazer, Infância e Juventude.

Bocaiuva (MG), 15 de Setembro de 2026.

 Isaias Alves Da Cruz
Secretário

Isaias Alves da Cruz
Secretaria Municipal de Esporte,
Lazer, Infância e Juventude - Bocaiuva - MG
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude